



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 16/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação**, sugerindo a seguinte providência:

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS NAS CRECHES E GARANTIA DE QUE AS CRIANÇAS POSSAM FREQUENTAR CRECHES NOS BAIRROS ONDE RESIDEM.**

### **Justificativa:**

A educação infantil é um direito fundamental e desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, cognitivo e emocional das crianças. No entanto, a atual insuficiência de vagas nas creches do município tem sido um desafio para muitas famílias, que enfrentam dificuldades para garantir o acesso de seus filhos a esse serviço essencial.

Além disso, a alocação de crianças em creches distantes dos bairros onde residem gera transtornos para os pais e responsáveis, especialmente para aqueles que não possuem transporte próprio ou enfrentam limitações de tempo. Garantir que as crianças frequentem creches próximas às suas residências não apenas facilita a logística para as famílias, mas também promove maior integração comunitária e melhora a qualidade de vida no âmbito local.

Dessa forma, a ampliação do número de vagas nas creches municipais, acompanhada da priorização para que as crianças sejam alocadas em unidades próximas de suas casas, é uma medida urgente e necessária para atender às demandas das famílias e fortalecer a educação infantil no município.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos reforçar a importância desta iniciativa junto ao Poder Executivo.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:45:42

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025  
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: